

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 26/04/2023 - Hora: 11:56

Data do Pedido: 26/04/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta: 02/05/2023	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1445 - PROCESSOS RENOVÁVEIS - BRASKEM	
Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO	
Coordenador: JULIO INÁCIO HOLANDA TAVARES NETO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1445 - PROCESSOS RENOVÁVEIS - BRASKEM, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	NOBREAK	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço: NO BREAK BIVOLT (110 E 220V) POTENCIA 1450W COM SEIS ENTRADAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA JOSE ALVES MORGADO, 58, STELLA MARIS, MACEIÓ, JATIÚCA, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.